



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 128/2025.

Designa o servidor VANDERLY RUDGE GNOATO como Fiscal Titular, e a PATRÍCIA ANGÉLICA GARCIA PEDREIRO GALVAGNI Fiscal Suplente do Contrato 011/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO DESORDI FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VANDERLY RUDGE GNOATO como Fiscal Titular, e a PATRÍCIA ANGÉLICA GARCIA PEDREIRO GALVAGNI como Fiscal Suplente, do Contrato nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE nº 004/2025, Processo Administrativo nº 016/2025, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL: CONGRESSO FECHADO SOBRE “LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REALIZADO EM CUIABÁ/MT NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MARÇO.”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

